



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROCESSO Nº001/2018.

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, na sala de licitações situada no prédio sede da Câmara Municipal de Ibirajuba, a partir das nove (10:07) horas e sete minutos, a Comissão Permanente de Licitações composta por **PAULIANA BESERRA DA SILVA – Presidente**, **QUITÉRIA VALÉRIA SOBRAL – Secretária**, e **JOSÉ ALBERIS GAMA ONOFRE – Membro**, com o objetivo de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório nº 001/2018, Tomada de Preços nº 001/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA-PE, OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES INTEGRANTES DO PROJETO BÁSICO (ANEXO I)**, a fim de receber os invólucros contendo as documentações de habilitação e as propostas de preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se o credenciamento e a participação de uma única empresa, qual seja a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, representada pelo Procurador Renato Nunes de Souza Fernandes, CPF nº: 040.342.723-17. Analisados os envelopes de Habilitação, da Proposta Técnica e Proposta Financeira, e achados conforme as exigências do referido Edital, bem como constatada as suas respectivas inviolabilidades, os mesmos foram rubricados pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Em seguida, foi aberto o invólucro contendo as documentações de habilitação, as quais foram rubricadas e examinadas pelos presentes. Após compulsar a documentação de habilitação da empresa licitante **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, na sequência prevista no Edital, a mesma foi considerada **HABILITADA** quanto a documentação de Habilitação Jurídica, em conformidade das exigências do item 6.4, “a”, do Edital; também foi considerada **HABILITADA** quanto a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em conformidade com o item 6.4, “b” do Edital; foi considerada **HABILITADA** quanto a documentação de Qualificação Econômica Financeira, a apresentação do CRC e o cumprimento das Demais Condições, em conformidade com os itens 6.4, da alínea “c” a “f” do Edital; e, foi considerada **HABILITADA** quanto a Proposta Técnica, apresentada em consonância com o item 7 e seguintes do Edital, refletindo na EPET = 40 pontos, QCET = 30 pontos e QCR= 30 pontos. Ato contínuo, o Presidente julgou **CLASSIFICADA a Proposta de Preço** da empresa participante, onde, após ponderação entre os pontos obtidos na Proposta Técnica e na Proposta de Preços, obedecidas as formulas e exigências do item 8 do Edital, obteve-se a nota 100 de Pontuação Final. A proposta de preço apresentou valor total médio de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), resultante da apuração dos valores de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para nível fundamental, e de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para nível médio. Em seguida, considerando que a empresa participante apresentou toda a documentação referente à Habilitação Jurídica, a qual foi objeto de diligências, e ainda provou sua qualificação técnica, apresentando Proposta de Preço, tudo conforme as exigências edilícias, e em razão da Nota Final alcançada, a Presidente julgou vencedor (habilitada e classificada) a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27. Deste resultado foi informado à

AV. Tenente Xavier de Araújo, 100 Centro, Ibirajuba/PE.

CEP. 55.390-000 – Fone: (87) 3794-11-78 – 1130

www.ibirajuba.pe.gov.br – CNPJ: 11.256.062/0001-85

Câmara Municipal

Rua das Flores, nº 20, centro, Ibirajuba - PE

CNPJ: 08.861.866/0001-07

(87) 3794 – 1145

[Handwritten signature and date]
7/8/2018

camaraibirajuba@gmail.com



com o mesmo concordar, não havendo interesse de recorrer do julgamento proferido pela presidente, tudo anuindo e ratificando com a assinatura da presente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 12h:17min, cuja ata segue assinada pela presidente, demais membros da comissão e pela licitante presente.

Pauliana Beserra da Silva
PAULIANA BESERRA DA SILVA
PRESIDENTE

Quiteria Valéria S. Lima
QUITERIA VALÉRIA SOBRAL
SECRETÁRIA

Jose Alberis Gama Onofre
JOSÉ ALBERIS GAMA ONOFRE
MEMBRO

LICITANTES:

1 RENATO NUNES DE SOUZA FERNANDES
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA
Renato Nunes de Souza Fernandes
CPF nº: 040.342.723-17



AV. Tenente Xavier de Araújo, 100 Centro, Ibirajuba/PE.
CEP. 55.390-000 – Fone: (87) 3794-11-78 – 1130
www.ibirajuba.pe.gov.br – CNPJ: 11.256.062/0001-85

Câmara Municipal
Rua das Flores, nº 20, centro, Ibirajuba - PE
CNPJ: 08.861.866/0001-07
(87) 3794 – 1145